

PARECER Nº. 10/2001

Solicita providências para ampliação de série na E.M.E.F. José de Anchieta, localizada em Montenegro.

A Secretaria Municipal de Educação encaminha a este Conselho ofício n.º 549/2001, de 18 de junho de 2001, solicitando autorização de funcionamento da 7ª e 8ª série na Escola Municipal de Ensino Fundamental José de Anchieta, localizada em Montenegro. Esse ofício vem acompanhado da solicitação da escola e Círculo de Pais e Mestres, bem como da solicitação do Sr. Prefeito Municipal para estudo da viabilidade do pedido da comunidade.

Priorizando a análise das solicitações recebidas e entendendo que a comunidade de Montenegro reúne alunos de diversas outras comunidades e que uma escola deve ser de ensino fundamental – 1ª a 8ª série, as conselheiras Anália Carvalho da Rocha e Dilce de Vargas Gil Vicente, juntamente com a supervisora Angelita Borges Cardoso, visitaram a escola em 28 de junho de 2001, constatando a necessidade de ampliação do espaço físico contemplando: salas de aula, secretaria, sala de direção, biblioteca, entre outros e reforma no espaço físico existente, bem como a adequação dos recursos humanos conforme suas habilitações e aquisição de recursos pedagógicos.

Conclusão:

Este Conselho solicita providências, especialmente na estrutura física da escola e alteração do Regimento Escolar e Plano de Estudos para posterior autorização de funcionamento.

Em 04 de julho de 2001.

*Anália Maria Carvalho da Rocha
Ana Zenaide Gomes Ourique
Aura Maria dos Santos Martins
Dalva Maria Provenzi de Carli
Dilce Eclai Vargas Gil Vicente
Evi Antônia Boeira Barcelos
Isabel Cristina Moro Fischborn
Izabel Cristina Gil de Medeiros
Maria Esther Caetano de Medeiros*

Aprovado por unanimidade, pelo Plenário, em sessão de 04 de julho de 2001.

DILCE ECLAI V. GIL VICENTE
Presidente do CME